

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## RELATÓRIO DE EXAME TÉCNICO

N.° do Pedido: BR102018069145-7 N.° de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 20/09/2018

Prioridade Unionista: -

Depositante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BRMG) ; CENTRO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS -

CEFETMG (BRMG)

Inventor: CYNTHIA LOPES MARTINS PEREIRA; JOÃO CURA DARS

FIGUEIREDO JÚNIOR; ÉRICA NEVES DE FARIA; EMERSON

FERNANDES PEDROSO

Título: "Produto e processo para remoção de toner de papel de celulose"

#### **PARECER**

Em resposta ao parecer de ciência técnica publicado na RPI nº2747 de 29/08/2023 foi apresentada a petição nº870230101821 de 17/11/2023 com manifestação a respeito do parecer emitido, trazendo esclarecimentos que comprovam a atividade inventiva da matéria em relação aos documentos citados e nova via do quadro reivindicatório.

Para fins de exame estão sendo consideradas as seguintes vias:

Quadro 1 – Páginas do pedido examinadas					
Elemento	Páginas n.º da Petição		Data		
Relatório Descritivo	1 a 6	870180132355	20/09/2018		
Quadro Reivindicatório	1	870230101821	17/11/2023		
Desenhos					
Resumo	1	870180132355	20/09/2018		

Quadro 2 – Considerações referentes aos Artigos 10, 18, 22 e 32 da Lei n.º 9.279 de 14 de maio de 1996 – LPI		
Artigos da LPI	Sim	Não
A matéria enquadra-se no art. 10 da LPI (não se considera invenção)		x
A matéria enquadra-se no art. 18 da LPI (não é patenteável)		x
O pedido apresenta Unidade de Invenção (art. 22 da LPI)	x	
O pedido está de acordo com disposto no art. 32 da LPI	х	

### Comentários/Justificativas

O pedido de patente encontra-se de acordo com o determinado pelos artigos 10, 18, 22 e 32 da LPI.

Quadro 3 – Considerações referentes aos Artigos 24 e 25 da LPI		
Artigos da LPI	Sim	Não
O relatório descritivo está de acordo com disposto no art. 24 da LPI	x	
O quadro reivindicatório está de acordo com disposto no art. 25 da LPI		x

### Comentários/Justificativas

Examinando o novo quadro reivindicatório apresentado, nota-se que:

1. Reformular o título de modo a identificar adequadamente a matéria pleiteada para "Produto para remoção de toner de papel de celulose" e harmonizá-lo no relatório descritivo e resumo, visando atender o Art. 25 da LPI e a Instrução Normativa nº 30/2013 – Art. 16 (I).

Quadro 4 – Documentos citados no parecer		
Código	Documento	Data de publicação
D1	JP2000265383	26/09/2000
D2	US5413675	09/05/1995

Quadro 5 – Análise dos Requisitos de Patenteabilidade (Arts. 8.º, 11, 13 e 15 da LPI)				
Requisito de Patenteabilidade	Cumprimento	Reivindicações		
Aplicação Industrial	Sim	1 e 2		
	Não	Nenhuma		
Novidade	Sim	1 e 2		
	Não	Nenhuma		
A.C. 1. 1. 1. C.	Sim	1 e 2		
Atividade Inventiva	Não	Nenhuma		

### Comentários/Justificativas

Na petição nº870230101821 de 17/11/2023, a requerente apresentou argumentações em relação aos documentos citados no parecer publicado na RPI 2747 de 29/08/2023, destacando as diferenças entre a matéria pleiteada no presente pedido e a matéria revelada nos documentos. Sendo assim, as argumentações apresentadas foram consideradas satisfatórias.

Assim, considera-se que a matéria das reivindicações 1 e 2 possui novidade, atividade inventiva e aplicação industrial, atendendo ao disposto nos Artigos 8°, 11, 13 e 15 da LPI.

### Conclusão

Entretanto, o presente pedido ainda não se encontra em condições de receber o privilégio pretendido, pois apresenta irregularidade e não conformidade que não está de acordo com o

### BR102018069145-7

Art.25 da LPI. Sendo assim deve a requerente cumprir a exigência de modo a atender ao disposto no artigo 25 da Lei nº 9.279/96 (LPI).

O depositante deve responder a(s) exigência(s) formulada(s) neste parecer em até 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 36 da LPI.

Publique(m)-se a(s) exigência(s) técnica(s) (6.1).

Rio de Janeiro, 18 de março de 2024.

Renata Martins Dias Pesquisador/ Mat. Nº 1568012 DIRPA / CGPAT I/DITEX Deleg. Comp. - Port. INPI/DIRPA Nº 002/11